



SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 063/2021

Gaspar, 19 de maio de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Ilmo Sr.

Representante Legal da Empresa

INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO LTDA

CNPJ n.º 19.813.396/0001-14

Avenida Centenario, nº 3.958, CEP 88.802-502, Criciúma/SC

Senhor Patric Miranda

O Município de Gaspar, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou sessão pública, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2021 | Processo Administrativo nº 060/2021, que tem por objeto a *Contratação de empresa para fornecimento, instalação, configuração de Serviços de telefonia baseado na tecnologia de Voz sobre IP, composta por Central PABX IN CLOUD, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações de tecnologia, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, manutenção de todas as linhas telefônicas para a tecnologia SIP.*

Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: **INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.813.396/0001-14; **OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA** inscrita no CNPJ nº 23.886.982/0001-66; **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85 e efetuaram o credenciamento em conformidade com o exigido no edital.

Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços foi realizado apontamento da empresa INOVA TELECOM acerca da empresa MÉTODO TELECOM e restou desclassificada, por não atender a exigência do Edital.

Em seguida, empresa METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA questionou documentação da empresa OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, levando a desclassificação da referida empresa no certame.

Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, onde a proponente atingiu seu limite máximo de desconto. Procedeu-se à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada, empresa **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA**.

No entender do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Equipe Técnica a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo **HABILITADA** no presente certame.

Após o Pregoeiro questionou os presentes quanto à intenção de interposição de recurso administrativo, houve interesse recursal manifestado pelas empresas **OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA** inscrita no CNPJ nº 23.886.982/0001-66; **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85.

Referente ao Recurso Administrativo da empresa **OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA** este foi recebido **INTEMPESTIVAMENTE** não sendo analisado o **MÉRITO**,



conforme informações exaradas no Ofício nº060/2021 devidamente publicado no Portal Eletrônico do Município para acesso de todos os interessados.

Após a análise do Recurso apresentado pela empresa **METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** o Pregoeiro CONHECEU as razões apresentadas por serem TEMPESTIVAS, face ao exposto INDEFERIU o Recurso interposto, quanto ao mérito, julgou IMPROCEDENTE, mantendo sua decisão, conforme consta na Ata de Sessão Julgamento e Habilitação do Pregão Presencial nº034/2021, disponível no Portal Eletrônico do Município.

Sanada a fase recursal, cabe a empresa vencedora do certame **INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO LTDA** apresentar amostras, conforme previsto no respectivo edital.

É O BREVE RELATÓRIO.

Diante disto, a empresa **INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO LTDA** deverá apresentar amostra dos equipamentos a serem utilizados para a prestação dos serviços, acompanhados das fichas técnicas dos fabricantes, para avaliação/aceitabilidade e conferência das características técnicas, bem como realizar demonstração técnica/operacional do software por profissional enviado pela empresa, cujas despesas de deslocamentos, fretes e quaisquer outras ficarão por conta da proponente (prova de conceito) no prazo de **4 (quatro) dias úteis** após o término da sessão, sendo até dia **(25/05/2021) às 17h00min**, conforme previsto no item 5.5 do edital, vejamos:

5.5 AMOSTRAS

5.5.1 A licitante vencedora deverá apresentar, em prazo de **4 (quatro) dias úteis** após o término da sessão, no Departamento de TI, situado na Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, Bairro Centro, na cidade de Gaspar, CEP 89.110-900, em horário de expediente (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) amostra dos equipamentos a serem utilizados para a prestação dos serviços, acompanhados das fichas técnicas dos fabricantes, para avaliação/aceitabilidade e conferência das características técnicas, bem como realizar demonstração técnica/operacional do software por profissional enviado pela empresa, cujas despesas de deslocamentos, fretes e quaisquer outras ficarão por conta da proponente (prova de conceito).

5.5.2 A licitante que não apresentar a amostra ou não demonstrar o software no prazo estabelecido será desclassificada.

Sem mais, juntamos o presente no site do Município, passando fazer parte integrante do processo licitatório para todos os fins e normas gerais no que couber.

Respeitosamente,

ALAN VIEIRA
Pregoeiro | Decreto nº 9.182/2020